

Empréstimo: pedido de suspensão temporária por três meses pode ser feito até 3/8

Publicada em 21/07/2021

De hoje a 3 de agosto, os participantes ativos e assistidos de todos os planos que contam com o empréstimo Petros podem solicitar a suspensão temporária do pagamento das parcelas nos meses de agosto, setembro e outubro. Para isso, basta acessar a Área do Participante, aqui no Portal Petros. A suspensão é opcional, assim, quem não se manifestar seguirá com as prestações sendo cobradas normalmente nesses três meses.

Devido a uma falha sistêmica, os participantes do PPSP-R e do PPSP-NR que optaram pela suspensão temporária do pagamento do empréstimo entre janeiro e junho de 2020 ficaram sem conseguir solicitar a suspensão por algumas horas. A questão, no entanto, foi solucionada no fim do dia e a solicitação já pode ser feita por todos.

A suspensão deve ser solicitada na Área do Participante, das 7h às 22h, entre os dias 21 de julho e 3 de agosto. É preciso acessar a seção “Empréstimos”, clicar em “Solicitação de empréstimos”, e, em seguida, ir para “Suspensão temporária por 3 meses”. Depois, o contrato deve ser selecionado e é necessário clicar em “Suspende”. Quem tem mais de um empréstimo deve realizar esse procedimento para cada contrato ativo. Após solicitar a suspensão temporária do empréstimo Petros, o participante não deve fazer qualquer movimentação no contrato até o dia 3 de agosto, para não invalidar o pedido de suspensão temporária. Qualquer movimentação contratual, como novação e refinanciamento, cancelará automaticamente o pedido de suspensão. Se houver novação ou refinanciamento após essa data, será gerado um novo contrato, cujo pagamento não estará temporariamente suspenso.

Caso enfrente dificuldades para acessar a área de suspensão temporária do empréstimo, faça a limpeza do cache do seu navegador de internet, ou tente acessar com outro dentre as seguintes opções: Chrome, Internet Explorer, Edge ou Firefox.

Antes de suspender, avalie se é necessário

Durante os três meses de suspensão temporária, o participante continuará tendo descontados no seu contracheque os valores referentes à taxa de administração do contrato e ao Fundo de Quitação por Morte (FQM), que variam de acordo com o plano. Os juros e a correção

referentes ao período de suspensão do pagamento serão somados ao saldo devedor, seguindo a taxa prevista no contrato. Por isso, recomendamos que cada participante avalie com cautela se a suspensão temporária por três meses é realmente necessária.

Também é muito importante ressaltar que a suspensão temporária da cobrança do empréstimo Petros libera margem consignável para que outras obrigações financeiras, com agentes externos à Petros, sejam cobradas no contracheque. Caso o participante tenha uma dívida com um agente externo – um banco ou um plano de saúde, como a Saúde Petrobras, por exemplo –, que não esteja sendo cobrada em razão do limite de margem, o valor devido pode ser cobrado devido à liberação do montante que seria destinado ao pagamento do empréstimo Petros. Esclarecemos que não temos ingerência sobre esse tipo de cobrança e que, por isso, não garantimos que o montante de cada prestação do empréstimo temporariamente suspensa – já descontado o FQM e a taxa de administração – possa de fato ser disponibilizado no valor líquido a receber no contracheque mensal.

Confira as regras para a suspensão temporária da cobrança

A suspensão é temporária, pelo prazo de três meses consecutivos;

As prestações serão suspensas no período de agosto a outubro de 2021, com juros e correção referentes a esse período acrescidos ao saldo devedor;

Precisa ser solicitada pelo participante no Portal Petros, das 7h às 22h;

Período de opção vai de 21 de julho a 3 de agosto;

Durante os três meses de suspensão, o participante terá apenas os valores referentes à taxa de administração do contrato e ao Fundo de Quitação por Morte descontados no contracheque;

A disponibilização de margem consignada pode permitir que agentes externos amortizem outras obrigações que o participante tenha e a Petros não tem ingerência sobre isso;

A suspensão está disponível para participantes de todos os planos que contam com o serviço de empréstimo.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o "Fale conosco" ou chat online, pelo Portal Petros ou pelo app. Se preferir, ligue para a Central de Relacionamento - 0800 025 35 45 e (21) 3529-5550, para ligações pelo celular -, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

**Notícia atualizada às 19h42 de 21/07/2021 para registrar a normalização do acesso ao sistema de suspensão para todos os participantes do PPSP-R e do PPSP-NR.*